

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000
Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES, 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

OF. CMCC - Nº 157/2022

Ao: Excelentíssimo Prefeito Municipal de Conceição do Castelo – ES.
Senhor **Christiano Spadetto**.

Excelentíssimo Senhor Prefeito;

Na condição de relator do processo protocolado sob o nº **8649/2022**, referente ao **Projeto de Lei nº 113/2022**, que autorizam o Poder Executivo Municipal a firmar parceria com a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, por dispensa de Chamamento Público, nos termos do art. 30, inc. VI, da Lei nº 13.019/2014 e dá outras providências, em tramitação neste Poder Legislativo, solicito a Vossa Excelência, que encaminhe a este Poder Legislativo, **com a máxima urgência**, para que seja juntado ao processo antes citado, o que abaixo segue:

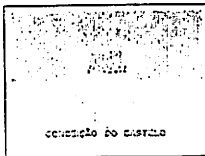
- a)- Minuta do Termo de Fomento (ou de Colaboração) elaborado de acordo com o valor e condições estabelecidas no Projeto de Lei nº 113/2022;
- b)- Cópia do Relatório de Manifestação de interesse Social realizado pela Comissão Especial constituída para este fim, sobre o Projeto de que trata o Projeto de Lei nº 113/2022;
- c)- Termo de Justificativa e ratificação, devidamente assinado pela Secretária da pasta interessada, sobre o Projeto de que trata o Projeto de Lei nº 113/2022;
- d)- Declaração expressa firmada pelo Gestor da existência de prévia dotação orçamentária específica para execução da parceria de que trata o Projeto de Lei nº 113/2022;
- e)- Cópia do parecer jurídico da Assessoria da Administração Pública, acerca da possibilidade da celebração da parceria de que trata o Projeto de Lei nº 113/2022;
- f)- Cópia do parecer do órgão técnico da Administração, na forma prevista no inciso V do art. 35 da Lei nº 13.019/2014 e alterações posteriores;
- g) – Cópia do Plano de Trabalho proposto pela Associação, conforme art. 1º do referido Projeto de Lei;
- h) – Cópia do documento de aprovação do Plano de Trabalho de que trata a alínea anterior, devidamente assinado pela Secretária Municipal da pasta interessada;



Autenticar documento em <http://www3.cmcc.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 37003800370036003A00540052004100, Documento assinado eletronicamente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -

Brasil.

08/11/2022
[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000
Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

i)- Declaração do Gestor de que a remuneração dos profissionais do Projeto foram fixadas pelo órgão de deliberação superior da entidade e registrado em ata e de que estão fixadas dentro dos limites máximos de valores praticados pelo mercado local, conforme Lei nº 13.204/2015; e,

j) Cópia do Termo de Fomento (ou de Colaboração), Cópia do Plano de Trabalho proposto pela Associação, Cópia do documento de aprovação do Plano de Trabalho, devidamente assinado pela Secretária Municipal da pasta interessada e prestação de contas, referentes à convalidação de que trata o art. 4º do Projeto de Lei nº 113/2022;

Certo do atendimento de Vossa Excelência apresento protestos de estima e real apreço.

Atenciosamente.


MARIO CARLOS AMBROSIM
Vereador Relator
Câmara Municipal de
Conceição do Castelo – ES

